



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 181/2025

Japaraíba(MG), 1ºdezenbro2025.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **CÉLIO BASTISTA DE SOUSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 28/2025 de autoria do Vereador Aurélio Martins dos Santos, informamos que esta Administração Municipal protocolou ofício dirigido à sua Excelência, Doutora Sophia Goreti Rocha Machado, Juíza Eleitoral da 156ª Zona Eleitoral de Lagoa da Prata, solicitando a realização de atendimentos presenciais na cidade de Japaraíba pelo menos duas vezes por mês.

Em anexo cópia do referido ofício para ciência desta E. Casa.

Vale dizer que até a presente data não obtivemos retorno da Justiça Eleitoral acerca da solicitação apresentada, pelo que, havendo manifestação oficial, esta Administração prontamente informará à Câmara Municipal.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

01/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

Japaraíba, aos 14 dias de novembro de 2025.

Ofício n.º 1242025-GAB/Prefeito

À Excelentíssima Senhora
DRA. SOPHIA GORETI ROCHA MACHADO
Juíza Eleitoral da 156ª Zona Eleitoral
Lagoa da Prata – MG

Assunto: Solicitação de atendimento periódico para coleta de biometria em Japaraíba.
Excelentíssima Senhora Juíza,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho solicitar a possibilidade de o Cartório Eleitoral da 156ª Zona disponibilizar equipe para atendimento presencial no Município de Japaraíba pelo menos **duas vezes por mês**, com o objetivo de realizar a **coleta de biometria** de eleitores, especialmente **idosos, pensionistas e beneficiários de programas sociais**, que têm enfrentado dificuldades para se deslocar até o município-sede.

Encaminhamos, em anexo, o **Requerimento nº 28/2025**, de autoria do **Vereador Aurélio Martins dos Santos**, aprovado **por unanimidade** pela Câmara Municipal de Japaraíba, que reforça a relevância dessa ação para garantir maior comodidade e inclusão aos cidadãos do município.

Ressaltamos que, **na hipótese de dificuldade logística ou operacional**, a **Prefeitura de Japaraíba coloca-se integralmente à disposição para colaborar**, inclusive **disponibilizando veículo com motorista para o transporte da equipe do Cartório Eleitoral** nos dias previamente definidos, de modo a viabilizar a coleta de biometria na cidade **pelo menos duas vezes ao mês**.

Na certeza de contarmos com a atenção e colaboração dessa respeitável Justiça Eleitoral, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

PT J.COMM/JESP 027819 19/NOV/25 14:51